



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 014 /2021

Em, 29 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 257/2021 QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO OS EVENTOS QUE MENCIONA.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Substitui o art. 4º do Projeto de Lei 257/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, definir as datas para a realização dos eventos mencionados, nos meses indicados no art. 1º, observados os critérios de liberação especificados pelos órgãos competentes.

Art. 2º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2021.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR

Vereador(a) - Autor(a)

**JUSTIFICATIVA:**

Após análise minuciosa, propomos a seguinte Emenda para melhor adequação da matéria.